



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os recursos recebidos após alteração e homologação da lista final de classificação dos candidatos: com base nos recursos interpostos ao Conselho de Campus (Concamp) referente à revisão de pontuação elaborada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS(*)

Presidente Substituta do Conselho de Campus

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.